

D E C R E T O Nº. 044/2019.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO
PELA LEI Nº. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 67.225,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 031.....R\$- 46.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 034.....R\$- 2.725,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083– Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2018.0000 – Manutenção do CRAS/PAIF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 075.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 101.....R\$- 5.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 102.....R\$- 3.500,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 249.....R\$- 5.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 67.225,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 032.....R\$- 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 036.....R\$- 17.725,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083– Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2062.0000 – Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 080.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 117.....R\$- 1.500,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2052.0000 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 182.....R\$- 3.000,00

12.362 – Ensino Médio

12.362.0122 – Operacionalização do Ensino Médio

12.362.0122.2024.0000 - Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 185.....R\$- 2.000,00

12.365 – Educação Infantil

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0125.2042.0000 - Manutenção do FUNDEB - Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 212.....R\$- 3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.08.00 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0014 – Gestão Ambiental

18.541.0014.2023.0000 – Atividades de Proteção do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 231.....R\$- 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 232.....R\$- 3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - TRANSPORTE

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0261 - Estradas Municipais

26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 254.....R\$- 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 256.....R\$- 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 260.....R\$- 10.000,00

Total da Anulação.....R\$- 67.225,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 01 de agosto de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo